



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 28 de agosto de 2025, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de agosto de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 296|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO RESOLUTIVO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 296 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 26 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para substituir os assistentes operacionais de Ação Educativa afetos à Divisão Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, designadamente ao PND do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;
- 2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;
- 3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a proposta do Plano Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, nos precisos termos do documento em anexo à Informação/Proposta da Vereadora do Pelouro, datada de 25 de agosto



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o Plano Municipal de Juventude à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 457|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 457|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no valor de até 7.910,00 € (sete mil novecentos e dez euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas, o relatório do contrato entregue pela associação, que demonstre a aquisição do equipamento e consequentemente a avaliação positiva do relatório realizado pelo Gestor do Contrato;

3.º - Designar o Técnico Superior Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 21_2025|DFGP - APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL EQ-BEI PT2020 ID 1868/2023 À OPERAÇÃO CENTRO-02-0853-FEDER-000905: AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 21_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 20 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de 1.ª Adenda, Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e Plano de Reembolso (em anexo) ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 1868/2023, para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020: CENTRO-02-0853-FEDER-000905 “Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde”;

2.º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a adenda ao contrato de financiamento reembolsável, em representação do Município de Oliveira do Bairro;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Submeter a sobredita proposta, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, conjugado com o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 22_2025|DFGP - APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE FORNECIMENTO DE SEGUROS DA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO (AQ 14/2023)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 22_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 22 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção dos compromissos plurianuais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 23_2025|DFGP - APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 23_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 24_2025|DFGP - APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – ALTERAÇÃO N.º 12 I ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2 | 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de Alteração n.º 12 – Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 2 – 2025, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 24_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquela proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 41.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE 2 (RUA 30 DE JUNHO, RUA DOS COLÉGIOS) - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 1833, FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 41.2025|DOM - apresentada pelo Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 64m² do artigo U-1833, propriedade de Vítor Miguel da Silva Henriques, cuja área real é de 2.479m², para integrar o domínio público municipal, nomeadamente para alargamento da via e execução de passeio, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 2.560,00€ (dois mil quinhentos e sessenta euros);.....
- 2.º - Proceder à demolição parcial do muro existente, numa extensão de 36ml, remoção de gradeamento existente e à construção de novo muro em futuro alinhamento com as características do existente assim como à reaplicação de gradeamento na qual se inclui o portão, com prévia decapagem, metalização a quente e pintura em cor cinza, numa extensão 36ml, incluindo a desmobilização do Totem de publicidade assim como a adaptação da calçada existente no interior da parcela.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 43.2025|DOM - APRESENTADA PELO DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE 2 (RUA 30 DE JUNHO, RUA DOS COLÉGIOS) - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 1832, FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 43.2025|DOM - apresentada pelo Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 130m² do artigo U-1832, propriedade de Raquel Barata Ribeiro de Oliveira e marido António Francisco Lopes de Oliveira, cuja área real é de 2.334m², para integrar o domínio público municipal, nomeadamente para alargamento de via e execução de passeio, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros);
- 2.º - Proceder à demolição parcial do muro existente, à remoção de gradeamento existente e à construção de novo muro em futuro alinhamento com as características do existente, assim como, à reaplicação de gradeamento com previa decapagem, metalização a quente e pintura em cor cinza, numa extensão 25ml.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 095|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 095|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 21 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 096|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 096|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 21 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 097|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à ADRAC do Rêgo, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 097|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 21 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a ADRAC do Rêgo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 098|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE SANTA MARGARIDA) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo de Sta. Margarida, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 098|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 099|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULAS DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 099|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 863,36 € (oitocentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;.....

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

3.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior João Martins, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DA EB 2,3 DR.



Oliveira do Bairro câmara municipal

ACÁCIO DE AZEVEDO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 100|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 818,29 € (oitocentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;
- 2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (GINÁSIO DA ESCOLA BÁSICA DA PALHAÇA) À ADREP

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 101|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 236,74 € (duzentos e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;
- 2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALAS DE AULAS DA EB FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 102|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 2.321,20 € (dois mil trezentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (GINÁSIO E SALA DE AULAS DA EB FREI GIL) AO CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 103|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 855,97 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), nos termos e condições constantes da Informação/Proposta supra mencionada;

2.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (SALAS DE AULAS DA EB FREI GIL) AO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 74,16 € (setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), nos termos e condições estabelecidas naquela Informação/Proposta.

PONTO 22 – REQUERIMENTO DA DECÉRTIMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA Giesta, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 GRADES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DA JUVENTUDE, A REALIZAR NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de agosto de 2025, em que autorizou a cedência de 12 (doze) grades, à Decértima, Associação de Desenvolvimento da Giesta, nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, para apoio à realização da Festa da Juventude.

.....
PONTO 23 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES E DIVERSA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO STO. NOME DE JESUS, A REALIZAR DE 5 A 8 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Figueiredo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de agosto de 2025, em que autorizou a cedência de 10 (dez) grades e diversa sinalização de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, de 5 a 8 de setembro de 2025, para apoio à realização da Festa em Honra do Sto. Nome de Jesus.

.....
PONTO 24 – EMAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU NO TROVISCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES E DIVERSA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU, A REALIZAR DE 22 A 24 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Figueiredo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de agosto de 2025, em que autorizou a cedência de 10 (dez) grades e diversa sinalização de trânsito, à Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu do Troviscal, de 22 a 24 de agosto de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de São Bartolomeu do Troviscal.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 28 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,